



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITACURUBI

Protocolo nº 56 / 2014

Em 04/08/2014 às 9:45 h.

Kely Kuane

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.662, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Município a Firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos – COOPTEC, nas condições que estabelece.

Jose Rubem Loureiro Correia, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos – COOPTEC, visando contribuir nos processos de desenvolvimento social e econômico das famílias de agricultores, especialmente aquelas beneficiadas pelo Programa de Reforma Agrária dos Governos Estadual e Federal no território municipal.

Art. 2º O presente convênio será celebrado conforme a minuta em anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacurubi, 02 de julho de 2014.



Jose Rubem Loureiro Correia
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. 
DIANE DE LOURENÇO CAMARGO DORNELLES
Secretaria da Fazenda e Administração